



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 049/2012, de 20 de dezembro de 2012.**

Aprova programas gerais de disciplinas do DACS, do DCEN e do DCV.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 20 de dezembro,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos Nº 101 – DACS, Nº 105/2012 – DACS, Nº 115/2012 – DACS, Nº 81/2012 – DCEN e Nº 77/2012 – DCV;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Auditoria Governamental; Ciência Política; Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social; Contabilidade Introdutória; Controladoria Empresarial; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal I; Direito do Trabalho I; Elaboração de Projeto de Pesquisa; Governança Corporativa; História do Pensamento Contábil; Prática Contábil III; Sociologia; Tópicos Contemporâneos em Contabilidade.

**Art. 2º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Análise Combinatória e Probabilidade; Cálculo I; Cálculo II; Geometria Analítica; Geometria Euclidiana I; Geometria Euclidiana II; Matemática Básica; Prática de Ensino II: Políticas, Estrutura e Gestão da Educação Básica; Prática de Ensino III – Objetos Digitais de Educação.

**Art. 3º** Aprovar o seguinte programa geral de disciplina do Departamento de Ciências Vegetais: Ecofisiologia Vegetal.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de dezembro de 2012.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente